



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**GABINETE VEREADORA DRA SANDRA TADEU – UNIÃO
BRASIL**

REQUERIMENTO Nº /2024

Considerando a competência das Comissões Permanentes do processo legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, previstas no artigo 32, paragrafo 2º, IX da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 46, XIII do nosso Regimento Interno;
Considerando que compete à Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica elaborar estudos e debates sobre a atividade econômica
Considerando que o hip hop também movimenta a atividade econômica no Município;

REQUEIRO

Mui respeitosamente à Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica da Câmara Municipal a realização de audiência pública sobre o PL 289/2023 convidando-se para tanto representantes da secretaria municipal de cultura na pessoa da Secretária Aline Torres bem como representantes da sociedade civil.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024.

DRA SANDRA TADEU
Vereadora